



CM/TS
Fl. _____
Rub. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT**

Rua Júlio Martinez Benevides nº 1255 - Fone: (65) 3311-4800 - www.camara.tangaradaserria.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO

31 011180 005966

Nr.: 596/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA

Data Cadastro: 30/11/2018 Hora: 15:40:43

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 178/2018

Resumo PROJ LEI ORD N 178/2018



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 178/2018**

	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 102.599,00 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

CM/TS
Fl. 2
Rub. 1

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178/2018.**

Tangará da Serra, 28 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

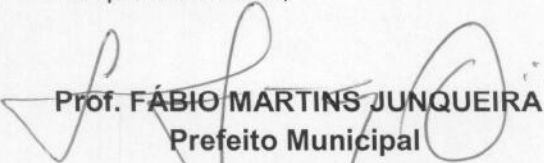
Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 102.599,00 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposta de abertura de Crédito Suplementar visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para possibilitar a aquisição de novas academias ao ar livre e um veículo.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

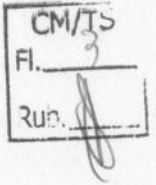
Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 178, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 102.599,00 (CENTO E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002– EFICIÊNCIA NA GESTÃO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2601	Manutenção do Gab. Sec. Munic. De Esportes	170.040,00
2602	Manutenção do Departamento de Esportes	1.127.320,00
2610	Aquisição de bens móveis a Sec. Munic. Esportes	60.000,00

<b>PROGRAMA: 0009– ESPORTES PARA TODOS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2605	Manutenção da Infraestrutura do Módulo Esportivo	158.480,00
2606	Manutenção da Infraestrutura da Vila Olímpica	192.228,00
2609	Organização, realização e apoio em eventos e campeonatos	184.460,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002– EFICIÊNCIA NA GESTÃO</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2601	Manutenção do Gab. Sec. Munic. De Esportes	158.080,00
2602	Manutenção do Departamento de Esportes	1.104.047,00
2610	Aquisição de bens móveis a Sec. Munic. Esportes	162.599,00

<b>PROGRAMA: 0009– ESPORTES PARA TODOS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2605	Manutenção da Infraestrutura do Módulo Esportivo	148.580,00
2606	Manutenção da Infraestrutura da Vila Olímpica	179.888,00
2609	Organização, realização e apoio em eventos e campeonatos	139.334,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 102.599,00 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**nove reais**), destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEC. MUNIC. DE ESPORTES	2610			102.599,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	102.599,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>R\$ 102.599,00 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)</b>

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes de redução de Dotação Orçamentária, conforme abaixo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO GAB. DA SEC.MUNIC. DE ESPORTES	2601			11.960,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	11.960,00
MANUT. DO DEPTO DE ESPORTES	2602			23.273,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	23.273,00
MANUT. DE INFRAESTRUTURA DO MODULO ESPORTIVO	2605			9.900,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	9.900,00
MANUT. DE INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPIÇA	2606			12.340,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	12.340,00
ORGANIZAÇÃO REAL. E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	2609			45.126,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	45.126,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 102.599,00 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)</b>

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos III da Lei retro citada, ou seja, provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes, para possibilitar a aquisição de novas academias ao ar livre e um veículo.

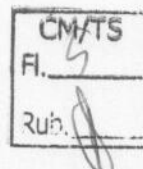
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e oito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS A SEC. MUNIC. DE ESPORTES	2610			102.599,00
		Aparelhos e equip. div.	4.4.90.52.10.00.0100000000	58.599,00
		Veículos tração mec.	4.4.90.52.52.00.0100000000	44.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 102.599,00 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)

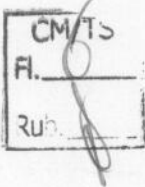
REDUÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESP.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO GAB. DA SEC.MUNIC. DE ESPORTES	2601			11.960,00
		Mat. Expediente	3.3.90.30.16.00.0100000000	1.630,00
		Mat. Elétrico Eletrônico	3.3.90.30.26.00.0100000000	1.000,00
		Material de Consumo	3.3.90.30.96.000100000000	300,00
		Adiant. Para aten. Desp	3.3.90.30.97.00.0100000000	1.490,00
		Adiant. Para aten. Desp	3.3.90.36.97.00.0100000000	1.000,00
		Assinatura Periódicos	3.3.90.39.01.00.0100000000	500,00
		Serv. Comunicação	3.3.90.39.47.00.0100000000	2.540,00
		Seguros em geral	3.3.90.39.69.00.0100000000	2.500,00
		Serv. Publicidade	3.3.90.39.88.00.0100000000	1.000,00
MANUT. DO DEPTO DE ESPORTES	2602			23.273,00
		Gêneros Alimentícios	3.3.90.30.07.00.0100000000	630,00
		Mat. Manut. Moveis	3.3.90.30.25.00.0100000000	1.880,00
		Mat. Manut. Veículos	3.3.90.30.39.00.0100000000	4.550,00
		Tec. Informação	3.3.90.30.56.00.0100000000	1.070,00
		Mant.Cons. Maq. equip	3.3.90.39.17.00.0100000000	1.500,00
		Manut.Cons. de Veicul	3.3.90.39.19.00.0100000000	8.790,00
		Seguro em geral	3.3.90.39.69.00.0100000000	2.360,00
		Manut. Cons. Equip.	3.3.90.04.08.00.0100000000	823,00
		Taxas	3.3.90.47.03.00.0100000000	870,00
		Diversas Contribuições	3.3.90.47.99.00.0100000000	800,00
MANUT. DE INFRAESTRUTURA DO MODULO ESPORTIVO	2605			9.900,00
		Mat. Limp. e Higiene	3.3.90.30.22.00.0100000000	1.500,00
		Mat.Mant. Bens Imóveis	3.3.90.30.24.00.0100000000	670,00
		Mat. Elétrico Eletrônico	3.3.90.30.26.00.0100000000	3.500,00
		Sementes Mudas	3.3.90.30.31.00.0100000000	430,00
		Manut.Cons. Bens Imóveis	3.3.90.39.16.00.0100000000	3.800,00
MANUT. DE INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPICA	2606			12.340,00
		Mat. Acond. Embalagem	3.3.90.30.19.00.0100000000	500,00
		Sementes Mudas	3.3.90.30.31.00.0100000000	330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



		Mat. Elétrico Eletrônico	3.3.90.30.26.00.0100000000	2.500,00
		Mat. Sinalização visual	3.3.90.30.44.00.0100000000	260,00
		Manut.Cons. Bens Im.	3.3.90.39.16.00.0100000000	680,00
		Limp. E conservação	3.3.90.39.78.00.0100000000	8.070,00
<b>ORGANIZAÇÃO REAL. E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS</b>	<b>2609</b>			<b>45.126,00</b>
		Mat. Educativo Esportivo	3.3.90.30.14.00.0100000000	22.780,00
		Mat. Festividades	3.3.90.30.15.00.0100000000	760,00
		Locação de Imóveis	3.3.90.39.10.00.0100000000	3.500,00
		Locação maq. equip.	3.3.90.39.12.00.0100000000	10.470,00
		Locação bens moveis	3.3.90.39.14.00.0100000000	3.760,00
		Fornecimento alimento	3.3.90.39.41.00.0100000000	1.000,00
		Serv. Apoio adm.	3.3.90.39.79.00.0100000000	716,00
		Hospedagem	3.3.90.39.80.00.0100000000	2.140,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>R\$ 102.599,00 (Cento e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais)</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MEMO Nº 909/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 35392/2018**

Tangará da Serra/MT, 28 de novembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 178/2018.

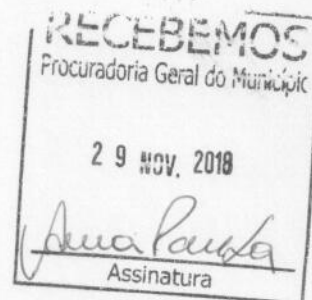
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 178/2018, que visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes, para possibilitar a aquisição de novas academias ao ar livre e um veículo.

- Memo. nº 290/SME/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 002/SME/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em novembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de Despesas.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**Estado de Mato Grosso**

**Secretaria Municipal de Esportes**

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311- 4816/4819

e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



**MEMO Nº. 290/SME/2018**

**DATA : 27/11/2018**

**DA : Secretaria Municipal de Esportes**

**PARA : Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**

**PROTOCOLO Nº. 35392/2018**

**ASSUNTO: SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos mui respeitosamente encaminhar para Vossa Senhoria, a **SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** através de **PROJETO DE LEI SME/2018**, no valor de **R\$ 102.599,00** (cento e dois mil e quinhentos e noventa e nove reais), para elaboração do projeto de Lei sendo de extrema urgência e emergência, que se faz necessário no momento, para **Aquisição de novas Academias ao Ar livre e um Veículo**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos vosso deferimento, e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Ademir Aparecido Anibale  
Secretário Municipal de Esportes

27/11/2018  
Mara Lúcia Boligon Medeiros  
Matricula nº 623





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 002/SME/2018	Secretaria: 06 – Secretaria Municipal de Esportes	
Especificação:	( X ) Suplementar	( X ) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	( X ) Projeto de Lei	( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 102.599,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa e nove reais)**, que torna-se necessário neste momento para viabilizar a complementação para custear despesas de: **Aquisição de Academias da Terceira Idade a serem implantadas nos Bairros e Distritos e Aquisição de um Veículo Utilitário para o traslado dos Servidores dentro e fora do Município.**

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2601	Manutenção do Gabinete da SME	Gabinete	Un.	1	1	0
2602	Manutenção do Departamento de Esportes	Departamento	Un.	1	1	0
2605	Manutenção Infraestrutura do Módulo Esportivo	Espaço Esportivo	Un.	1	1	0
2606	Manutenção Infraestrutura Vila Olímpica	Espaço Esportivo	Un.	1	1	0
2609	Organização Realização E Apoio Em Eventos E Campeonatos	Eventos Realizados	Un.	60	60	0
2610	Aquisição de Bens Móveis a Secretaria Municipal de Esportes.	Bens Móveis Adquiridos	Un.	6	6	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2610	<b>Aquisição de Bens Móveis a Secretaria Municipal de Esportes.</b>					
	Tarefa:					
	Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversos	44.90.52.10.00	0100000000	37,26	58.636,26	58.599,00
	Veiculos de Tração Mecânica	44.90.52.52.00	0100000000	00,00	44.000,00	44.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>					<b>R\$ 102.599,00</b>	

**JUSTIFICATIVA DA REDUÇÃO**

**Justificativa:** A presente suplementação orçamentária no valor de **R\$ 102.599,00 (cento e dois mil quinhentos e noventa e nove reais)**, que torna-se necessário neste momento para viabilizar a complementação para custear despesas de: **Aquisição de Academias da Terceira Idade a serem implantadas nos Bairros e Distritos e Aquisição de um Veículo Utilitário para o traslado dos Servidores dentro e fora do Município.**

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de Despesa	Cód. Nat. Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2601	<b>Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes</b>					
	Tarefa:					
	Material de Expediente	33.90.30.16.00	0100000000	1.638,49	00,00	1.630,00
	Materiais Elétrico Eletrônico	33.90.30.26.00	0100000000	1.000,00	00,00	1.000,00
	Material de Consumo – Pagamento Antecipado	33.90.30.96.00	0100000000	300,00	00,00	300,00
	Adiantamento p/ Atender despesas de pronto pagamento.	33.90.30.97.00	0100000000	1.499,85	00,00	1.490,00
	Adiantamento p/ Atender despesas de pronto pagamento	33.90.36.97.00	0100000000	1.000,00	00,00	1.000,00



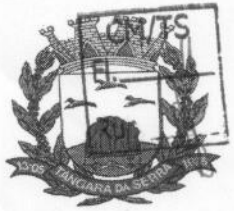
**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	33.90.39.01.00	0100000000	500,00	00,00	500,00
	Serviços de Comunicação em Geral	33.90.39.47.00	0100000000	2.547,26	00,00	2.540,00
	Seguros em Geral	33.90.39.69.00	0100000000	2.500,00	00,00	2.500,00
	Serviços de Publicidade e Propaganda	33.90.39.88.00	0100000000	1.000,00	00,00	1.000,00
<b>SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>						<b>R\$ 11.960,00</b>
<b>2602</b>	<b>Manutenção do Departamento de Esportes</b>					
	<b>Tarefa:</b>					
	Gêneros de Alimentação	33.90.30.07.00	0100000000	639,60	00,00	630,00
	Material para Manutenção de Bens Móveis	33.90.30.25.00	0100000000	1.881,28	00,00	1.880,00
	Material para Manutenção de Veículos	33.90.30.39.00	0100000000	4.550,99	00,00	4.550,00
	Tecnologia da Informação	33.90.30.56.00	0100000000	1.071,25	00,00	1.070,00
	Manutenção e Conservação de Maquinãs e Equipamentos.	33.90.39.17.00	0100000000	1.514,44	00,00	1.500,00
	Manutenção de Conservação de Veículos	33.90.39.19.00	0100000000	8.795,25	00,00	8.790,00
	Seguros em Geral	33.90.39.69.00	0100000000	2.363,45	00,00	2.360,00
	Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC	33.90.40.08.00	0100000000	823,00	00,00	823,00
	Taxas	33.90.47.03.00	0100000000	873,94	00,00	870,00
	Diversas Contribuições	33.90.47.99.00	0100000000	800,00	00,00	800,00
<b>SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>						<b>R\$ 23.273,00</b>
<b>2605</b>	<b>Manutenção de Infraestrutura do Módulo Esportivo</b>					
	<b>Tarefa:</b>					
	Material de limpeza e Produção de Higienização.	33.90.30.22.00	0100000000	1.500,00	00,00	1.500,00
	Material para Manutenção de Bens Imóveis	33.90.30.24.00	0100000000	6.670,00	6.000,00	670,00
	Material Elétrico Eletrônico	33.90.30.26.00	0100000000	3.500,00	00,00	3.500,00
	Sementes Mudas de Plantas e Insumos	33.90.30.31.00	0100000000	430,00	00,00	430,00
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	33.90.39.16.00	0100000000	3.806,00	00,00	3.800,00
<b>SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>						<b>R\$ 9.900,00</b>
<b>2606</b>	<b>Manutenção de Infraestrutura da Vila Olímpica</b>					
	<b>Tarefa:</b>					
	Material de Acondicionamento e Embalagem.	33.90.30.19.00	0100000000	500,00	00,00	500,00
	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	33.90.30.31.00	0100000000	331,50	00,00	330,00
	Material Elétrico Eletrônico	33.90.30.26.00	0100000000	2.500,00	00,00	2.500,00
	Material de Sinalização Visual e Afins	33.90.30.44.00	0100000000	260,00	00,00	260,00
	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	33.90.39.16.00	0100000000	688,20	00,00	680,00
	Limpeza e Conservação	33.90.39.78.00	0100000000	8.076,70	00,00	8.070,00
<b>SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....</b>						<b>R\$ 12.340,00</b>
<b>2609</b>	<b>Organização Realização e Apoio em Eventos e Campeonatos</b>					
	<b>Tarefa:</b>					
	Material Educativo Esportivo	33.90.30.14.00	0100000000	22.784,02	00,00	22.780,00
	Material para Festividades e Homenagens	33.90.30.15.00	0100000000	760,00	00,00	760,00
	Locação de Imóveis	33.90.39.10.00	0100000000	3.500,00	00,00	3.500,00
	Locação de Maquinãs e Equipamentos	33.90.39.12.00	0100000000	10.470,00	00,00	10.470,00
	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas	33.90.39.14.00	0100000000	3.760,00	00,00	3.760,00
	Fornecimentos de Alimentação	33.90.39.41.00	0100000000	1.000,00	00,00	1.000,00
	Serviço de Apoio Administrativo e Técnico	33.90.39.79.00	0100000000	716,00	00,00	716,00
	Hospedagens	33.90.39.80.00	0100000000	2.145,00	00,00	2.140,00



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



**SUB TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE.....R\$ 45.126,00**

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2018.

  
Ademir Aparecido Anibale  
Secretário Municipal de Esportes



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail: [esporte@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:esporte@tangaradaserra.mt.gov.br)



### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente aos Projeto/Atividade relacionados abaixo, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no Projeto de Lei.

2601	MANUT. DO GAB. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
2602	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
2605	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO
2606	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA VILA OLIMPICA
2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS

Tangará da Serra/MT, 27 de Novembro de 2018.

  
**ADEMIR APARECIDO ANIBALE**  
**Secretário Municipal de Esportes**



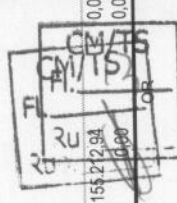
# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO  
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

Data: 28/11/2018  
Página.: 1 of 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>06.060.0.0</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>2.279.000,00</b>	<b>1.721.835,83</b>	<b>1.880.835,83</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>131.983,28</b>	<b>1.639.973,79</b>	<b>480.026,21</b>	<b>69.155,87</b>	<b>1.371.919,07</b>	<b>268.054,72</b>
04.122	Administração Geral	220.500,00	55.000,00	105.460,00	170.040,00	1.451,85	115.588,07	54.451,93	1.451,85	107.669,63	7.918,44
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2601	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES	127.000,00	0,00	24.000,00	103.000,00	2.201,85	81.234,01	21.765,99	2.201,85	81.234,01	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	15.481,62	12.518,38	0,00	14.125,28	1.356,34
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	8.661,04	6.338,96	0,00	8.661,04	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST/	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	4.240,00	0,00	0,00	113,82	4.126,18
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	9.700,00	5.460,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.907,00	93,00	0,00	375,76	1.531,24
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	361,51	1.638,49	0,00	120,30	241,21
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.96.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAM	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	500,15	1.499,85	0,00	500,15	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	1.452,74	2.547,26	0,00	789,27	663,47
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRAFICOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	-750,00	250,00	750,00	-750,00	250,00	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>06.061.0.0</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>220.500,00</b>	<b>55.000,00</b>	<b>105.460,00</b>	<b>170.040,00</b>	<b>1.451,85</b>	<b>115.588,07</b>	<b>54.451,93</b>	<b>1.451,85</b>	<b>107.669,63</b>	<b>7.918,44</b>
04.122	Administração Geral	2.058.500,00	1.666.835,83	1.775.375,83	1.949.960,00	130.531,43	1.524.385,72	425.574,28	67.704,02	1.264.249,44	260.136,28
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2602	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	100.000,00	95.000,00	0,00	195.000,00	13.975,39	155.212,94	39.787,06	13.975,39	155.212,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0100000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000										





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 28/11/2018  
 Página.: 2 of 5

**DESPESAS AUTORIZADAS**

**DESPESAS EMPENHADAS**

**DESPESAS PAGAS**

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	610.000,00	124.000,00	137.000,00	597.000,00	37.629,37	455.703,08	141.296,92	37.629,37	467.559,78	-11.856,70
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	50.000,00	52.000,00	10.000,00	92.000,00	0,00	65.671,82	26.328,18	0,00	57.114,75	8.557,07
3.1.90.94.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	100.000,00	10.000,00	0,00	8.673,50	1.326,50	0,00	8.673,50	0,00
3.1.91.13.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	32.723,81	57.276,19	0,00	29.208,85	3.514,96
3.3.90.14.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	34.403,86	10.596,14	2.089,35	25.292,29	9.111,57
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	910,00	90,00	0,00	182,00	728,00
3.3.90.30.04.00	GÁS ENGARRAFADO	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.860,40	639,60	0,00	1.124,40	736,00
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	0,00	1.055,98	44,02	0,00	346,95	709,03
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	2.000,00	900,00	1.100,00	0,00	2.358,34	41,66	0,00	1.391,34	967,00
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	1.386,25	1.613,75	0,00	1.332,30	53,95
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	118,72	1.881,28	0,00	118,72	0,00
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	58,00	42,00	0,00	0,00	58,00
3.3.90.30.28.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	1.500,00	1.400,00	100,00	0,00	10,00	42,00	0,00	0,00	42,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	31.000,00	15.807,79	15.192,21	328,30	10.641,22	4.550,99	2.445,85	6.621,77	4.019,45
3.3.90.30.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	428,75	1.071,25	0,00	0,00	428,75
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	180,00	2.820,00	0,00	1.305,56	1.514,44	0,00	98,00	1.207,56
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	228,00	9.204,75	8.795,25	231,00	7.445,81	1.758,94
3.3.90.39.24.00	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	184,80	815,20	0,00	184,80	0,00
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEUTIVIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	325,39	533,65	4.466,35	0,00	208,26	325,39
3.3.90.39.47.00	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	6.619,00	0,00	6.619,00	0,00	6.618,05	0,95	0,00	2.712,20	3.905,85
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.600,00	100,00	3.500,00	0,00	3.397,60	102,40	0,00	3.280,00	117,60
3.3.90.39.69.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	20.738,79	0,00	20.738,79	0,00	18.375,34	2.363,45	0,00	0,00	18.375,34
3.3.90.40.10.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	177,00	823,00	0,00	177,00	0,00
3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	8.450,00	0,00	8.450,00	0,00	8.280,00	170,00	0,00	5.520,00	2.760,00
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A CON	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	126,06	873,94	0,00	126,06	0,00
3.3.90.47.03.00	TAXAS	0,00	5.000,00	4.200,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1.101.500,00</b>	<b>439.907,79</b>	<b>414.087,79</b>	<b>1.127.320,00</b>	<b>52.486,45</b>	<b>819.409,48</b>	<b>307.910,52</b>	<b>56.370,96</b>	<b>773.931,72</b>	<b>45.477,76</b>
04.122.0002.2610	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.10.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/	0,00	51.000,00	9.780,00	41.220,00	0,00	41.182,74	37,26	0,00	41.182,74	0,00
4.4.90.52.24.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SE	0,00	105,00	0,00	105,00	0,00	0,00	105,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	9.780,00	0,00	9.780,00	0,00	9.710,00	70,00	3.600,00	9.710,00	0,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	20.000,00	14.000,00	6.000,00	0,00	4.165,00	1.835,00	0,00	4.165,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	21.000,00	18.105,00	2.895,00	0,00	2.895,00	0,00	0,00	2.895,00	0,00
4.4.90.52.52.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	105,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>60.000,00</b>	<b>101.990,00</b>	<b>101.990,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.952,74</b>	<b>2.047,26</b>	<b>3.600,00</b>	<b>57.952,74</b>	<b>0,00</b>
27.812	Desporto Comunitário										
0009	ESPORTE PARA TODOS										

CM/TS  
 Fl. 4  
 RU



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 28/11/2018  
 Página.: 3 of 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.30.00.00	0100000000	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.03.00	0100000000	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	40,00	3.804,33	1.395,67	0,00	2.330,61	1.473,72		
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	40,00	3.804,33	1.395,67	0,00	2.330,61	1.473,72		
3.3.90.30.24.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.987,00	1.013,00	0,00	997,00	990,00		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.987,00	1.013,00	0,00	997,00	990,00		
3.3.90.30.26.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.26.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.31.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.31.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E FERRAMENTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.42.00	0100000000	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	348,30	651,70	0,00	244,30	104,00		
3.3.90.30.42.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	348,30	651,70	0,00	244,30	104,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.16.00	0100000000	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	7.834,16	265,84	0,00	7.726,71	107,45		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	7.834,16	265,84	0,00	7.726,71	107,45		
3.3.90.39.43.00	0100000000	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00	17.200,00	22.200,00	0,00	0,00	4.990,30	17.209,70		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	22.200,00	0,00	22.200,00	17.200,00	22.200,00	0,00	0,00	4.990,30	17.209,70		
3.3.90.39.78.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	398,00	602,00	0,00	398,00	0,00		
4.4.90.52.34.00	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	398,00	602,00	0,00	398,00	0,00		
<b>27.812.0009.2604</b>	<b>APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRS. MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD. E NACIONAIS</b>	<b>71.500,00</b>	<b>109.900,00</b>	<b>138.900,00</b>	<b>42.500,00</b>	<b>17.240,00</b>	<b>36.571,79</b>	<b>5.928,21</b>	<b>0,00</b>	<b>16.686,92</b>	<b>19.884,87</b>		
3.3.90.14.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	28.864,49	0,00	28.864,49	1.860,00	21.905,00	1.959,49	0,00	21.205,00	700,00		
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST/	0,00	28.864,49	0,00	28.864,49	1.860,00	21.905,00	1.959,49	0,00	21.205,00	700,00		
3.3.90.14.02.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	0100000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0100000000	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	12.826,80	173,20	0,00	6.355,63	6.471,17		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	12.826,80	173,20	0,00	6.355,63	6.471,17		
3.3.90.30.03.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.39.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.490,28	0,72	0,00	2.580,75	909,53		
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	3.490,28	0,72	0,00	2.580,75	909,53		
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	35.900,00	0,00	35.900,00	2.487,06	28.692,33	7.207,67	1.787,06	27.992,33	700,00		
3.3.90.30.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	35.900,00	0,00	35.900,00	2.487,06	28.692,33	7.207,67	1.787,06	27.992,33	700,00		
3.3.90.33.01.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.97.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	0100000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.417,70	0,00	0,00	2.417,70	0,00		
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.417,70	0,00	0,00	2.417,70	0,00		
3.3.90.39.24.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	150,87	1,13	0,00	150,87	0,00		
3.3.90.39.24.00	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	150,87	1,13	0,00	150,87	0,00		
3.3.90.39.25.00	0100000000	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00		
3.3.90.39.25.00	TAXA DE ADMINISTRACAO	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	0100000000	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.97.00	0100000000	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	750,00	8.900,00	700,00	0,00	8.900,00	0,00		
3.3.90.39.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00	750,00	8.900,00	700,00	0,00	8.900,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	274,81	0,00	0,00	274,81	0,00		
3.3.90.47.03.00	TAXAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	274,81	0,00	0,00	274,81	0,00		
<b>27.812.0009.2605</b>	<b>MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MÓDULO ESPORTIVO</b>	<b>100.000,00</b>	<b>151.264,49</b>	<b>155.264,49</b>	<b>96.000,00</b>	<b>5.097,06</b>	<b>85.957,79</b>	<b>10.042,21</b>	<b>3.697,06</b>	<b>76.177,09</b>	<b>9.780,70</b>		
3.3.90.30.00.00	0100000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.484,00	16,00	0,00	593,61	890,39		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.484,00	16,00	0,00	593,61	890,39		
3.3.90.30.03.00	0100000000	0,00	1.500,00	0,00									







**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 28/11/2018  
 Página.: 5 of 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>46.500,00</b>	<b>54.200,00</b>	<b>74.728,00</b>	<b>25.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.562,50</b>	<b>0,00</b>	<b>17.375,86</b>	<b>4.033,64</b>	
27.812.0009.2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.622,55	18.622,55	0,00	0,00	1.089,11	0,00	10.396,81	7.136,63	
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	22.784,02	0,00	7.215,98	0,00	
3.3.90.30.14.00	0100000000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	760,00	0,00	6.134,00	106,00	
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.31.00.00	0100000000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, C	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.10.00	0100000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.12.00	0100000000 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP,	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	10.470,00	0,00	1.755,00	2.775,00	
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.760,00	0,00	7.533,65	5.083,80	
3.3.90.39.41.00	0100000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃ	0,00	10.500,00	9.500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	4.500,00	3.740,00	760,00	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	10.000,00	9.643,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357,00	
3.3.90.39.79.00	0100000000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	0,00	83.243,00	83.243,00	83.243,00	1.200,00	716,00	0,00	43.583,00	38.944,00	
3.3.90.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	0,00	10.000,00	1.400,00	8.600,00	2.940,00	2.145,00	0,00	3.515,00	2.940,00	
		<b>166.000,00</b>	<b>222.365,55</b>	<b>203.905,55</b>	<b>184.460,00</b>	<b>11.397,22</b>	<b>46.224,13</b>	<b>4.036,00</b>	<b>80.893,44</b>	<b>57.342,43</b>	
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>2.279.000,00</b>	<b>1.721.835,83</b>	<b>1.880.835,83</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>131.983,28</b>	<b>480.026,21</b>	<b>69.155,87</b>	<b>1.371.919,07</b>	<b>268.054,72</b>	

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011**

Data: 28/11/2018  
 Página.: 1 of 1

CONTAS	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
<b>08 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>99.800,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>96.300,00</b>	<b>3.803,62</b>	<b>57.402,76</b>	<b>38.897,24</b>	<b>3.803,62</b>	<b>54.933,00</b>	<b>2.469,76</b>		
08.081.1.0 F.M.ASSIST.SOCIAL/DEPTº DE PROMOÇÃO E ASSIS.SOCIAL	99.800,00	25.600,00	29.100,00	96.300,00	3.803,62	57.402,76	38.897,24	3.803,62	54.933,00	2.469,76		
08.241 Assistência ao Idoso												
0006 PROMOÇÃO SOCIAL												
08.241.0006.2807 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO												
3.1.90.05.00.00 0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00 0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	3.803,62	47.421,60	7.578,40	3.803,62	47.421,60	0,00		
3.1.90.13.00.00 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	7.836,35	4.663,65	0,00	6.720,62	1.115,73		
3.1.90.94.00.00 0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00 0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.07.00 0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	10.000,00	3.500,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00 0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.78.00 0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00 0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	144,81	455,19	0,00	0,00	144,81		
4.4.90.51.00.00 0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.99.00 0100000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>99.800,00</b>	<b>25.600,00</b>	<b>29.100,00</b>	<b>96.300,00</b>	<b>3.803,62</b>	<b>57.402,76</b>	<b>38.897,24</b>	<b>3.803,62</b>	<b>54.933,00</b>	<b>2.469,76</b>		

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
 Fl. 8  
 20  
 OF



# TANGARÁ DA SERRA - PI - FEITURA MUNICIPAL

## MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 27/11/2018  
Hora.: 09:28:16  
Página.: 1 de 1

Código Conta		Valor	BLOQUEIO			DESBLOQUEIO	
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
13376	66060000412200022601339030160001000000000	1.630,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13377	66060000412200022601339030260001000000000	1.000,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13378	66060000412200022601339030960001000000000	300,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13379	66060000412200022601339030970001000000000	1.490,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13380	660600004122000226013390309970001000000000	1.000,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13381	6606000041220002260133903099910001000000000	500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13382	6606000041220002260133903099970001000000000	2.540,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13383	6606000041220002260133903099990001000000000	2.500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13384	66060000412200022601339030999990001000000000	1.000,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13385	66061000412200022602339030070001000000000	630,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13386	66061000412200022602339030250001000000000	1.880,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13387	66061000412200022602339030390001000000000	4.550,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13388	66061000412200022602339030390001000000000	1.070,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13389	6606100041220002260233903039170001000000000	1.500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13390	6606100041220002260233903039190001000000000	8.790,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13391	6606100041220002260233903039690001000000000	2.360,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13392	66061000412200022602339040080001000000000	823,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13393	660610004122000226023390407030001000000000	870,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13394	66061000412200022602339047950001000000000	800,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13395	66061002781200092605339030220001000000000	1.500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13396	66061002781200092605339030240001000000000	670,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13397	66061002781200092605339030260001000000000	3.500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13398	66061002781200092605339030310001000000000	430,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13399	660610027812000926053390303160001000000000	3.800,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13400	660610027812000926053390303190001000000000	500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13401	66061002781200092605339030310001000000000	330,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13402	66061002781200092605339030260001000000000	2.500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13403	660610027812000926053390304040001000000000	260,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13404	6606100278120009260533903039160001000000000	680,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13405	66061002781200092605339039780001000000000	8.070,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13406	660610027812000926053390303140001000000000	22.780,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13407	660610027812000926053390303150001000000000	760,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13408	66061002781200092605339039100001000000000	3.500,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13409	66061002781200092605339039120001000000000	10.470,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13410	66061002781200092605339039410001000000000	1.000,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13411	66061002781200092605339039790001000000000	716,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13412	66061002781200092605339039800001000000000	2.140,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
13413	66061002781200092605339039140001000000000	3.760,00	27/11/2018	PROJETO DE LEI-ESPORTE			
<b>Total Geral</b> .....		<b>102.599,00</b>					

CM/TS  
Fl. 10  
RU